



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS
COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau
ATA DE REUNIÃO Nº 04/2019

Data: 01/11/2019 Horário: 13h30min Local: Sala de reunião da CEJAI

A Juíza ANA PAULA PONTES CARDOSO, membro do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, abre os trabalhos às 13h45min.

Em suas considerações iniciais explica que a iniciativa da reunião decorreu da necessidade de ajustar algumas inconsistências e dúvidas referentes aos sistemas informatizados do Poder Judiciário, especialmente o DCP, considerando que o objetivo do Comitê Gestor é a priorização e melhoria dos serviços do Primeiro Grau de Jurisdição.

Apresenta a Sra. Maria José, que atualmente trabalha na 46ª Vara Cível, que exemplificará algumas situações que necessitam ser verificadas pela DGTEC.

- *Possibilidade do sistema DCP indicar os dias em que os expedientes foram suspensos no mês corrente:*

Sra. Maria José considera que a medida auxiliará a serventia na contagem de prazos.

Após debates, os presentes ratificam a deliberação contida na ata do Comitê, no sentido de encaminhamento de processo SEI à DGTEC para avaliar a possibilidade de criação dentro do sistema de um campo que atenda ao pleito. Dito isso, caberá à DICOL, a juntada da presente ata, ao processo instaurado sobre o tema. (Deliberação 01)

- *Possibilidade de alterar os mandados que os cartórios realizam digitação (Citação, intimação entre outros)*

Quanto a este item, Sra. Maria Eugênia explica que os mandados são bloqueados para alteração a pedido da própria Central de Cumprimento de Mandados, uma vez que a alteração em endereços, por exemplo, poderá distribuir o processo a um oficial de justiça responsável por outra Comarca.

Considerando o exposto, Sra. Maria José, indaga se há possibilidade de permitir apenas a alteração no número de espaços, de modo que os mandados possam ser impressos apenas em uma única folha, já que atualmente há limitação de resmas de papel para a serventia. Cita, como exemplo, os textos de números 1423, 1424, 1443, 1444 e 1449 em que há um excesso de espaço desnecessário.

Findos os debates sobre o item, a Sra. Maria José se compromete a formalizar a questão por correio eletrônico à Sra. Maria Eugênia, encaminhando juntamente os números dos modelos que necessitam ser verificados os excessos de espaços. (Deliberação 02)

- *Possibilidade de criação de texto para edital de citação extrajudicial por monitoria:*

Quanto a este item, resta deliberado que a Sra. Maria José encaminhará o modelo de "Texto Padrão" para a Sra. Maria Eugênia, identificando no texto os parâmetros que são fixos, e os campos de inserção de outros itens. (Deliberação 03)

- *Inserção de mais de um advogado e autor em mandado de pagamento eletrônico, o que atualmente não é permitido pelo sistema:*

Sra. Maria Eugênia esclarece que necessita da aceitação do Banco do Brasil na alteração proposta, já que se trata de uma integração entre sistemas.

Na oportunidade, Sra. Maria José afirma que muitas vezes o saldo apresentado pelo Banco apresenta valores que não condizem com a realidade. Exemplifica que, quando há bloqueio pelo BACEN, o sistema gera um ID que, na maioria das vezes, não consta o número da conta vinculada, o que impossibilita a realização do mandado de maneira eletrônica.

Dito isso, caberá à Sra. Maria José formalizar as questões apresentadas, por correio eletrônico, para a DGTEC, encaminhando um exemplo de resposta de saldo bloqueado que não consta o número da conta vinculada. (Deliberação 04)

- *Possibilidade de poder gravar o extrato do Banco do Brasil em PDF para vinculação no processo, de modo a evitar desgaste de papel:*

Sra. Maria Eugênia relata que essa funcionalidade é permitida na maioria dos computadores. Esclarece que antes de imprimir o documento o usuário poderá escolher a impressora denominada "PDF" ou "PDFCreator" que transforma qualquer documento em formato PDF. Informa que caso esta funcionalidade não esteja disponível no computador que será utilizado, poderá ser aberto uma ordem de serviço para que a DGTEC providencie a instalação.

- *Possibilidade de cadastro de conta do advogado vinculada a outra instituição financeira quando da realização de alvará eletrônico:*

Sra. Maria Eugênia afirma que a DGTEC está ciente da demanda e já está em tratativas para resolver a questão.

Em continuidade, após finalização dos itens trazidos pela 46ª Vara Cível, os presentes analisam as questões elaboradas pelo Dr. Fernando Lovisi, ratificando as deliberações emitidas na última reunião, no sentido de solicitar ao magistrado a elaboração de modelos de textos padrões para as questões apresentadas. E, em paralelo, Sra. Maria Eugênia se compromete a informar à DICOL se há modelo de texto padrão para mandado de penhora portas adentro e adjudicação. (Deliberação 05)

Nada mais havendo a tratar, a Dra. ANA PAULA PONTES CARDOSO encerra os trabalhos às 14h30min.



JUÍZA ANA PAULA PONTES CARDOSO
Membro do Comitê Gestor Regional da Política de
Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Juntar a presente ata no Processo administrativo que será instaurado sobre a questão da possibilidade do sistema DCP indicar os dias em que os expedientes foram suspensos no mês corrente:	DICOL	-
2	Formalizar por correio eletrônico à Sra. Maria Eugênia, a questão da possibilidade de alteração dos espaços contidos nos mandados que os cartórios realizam digitação (Citação, intimação entre outros) contendo os números dos principais modelos que necessitam ser verificados	Sra. Maria José	-
3	Encaminhar modelo de texto padrão para edital de citação por monitória, identificando no texto os parâmetros que são fixos e os campos de inserção de outros itens	Sra. Maria José	-
4	Formalizar as questões apresentadas, por correio eletrônico, para a DGTEC, no que tange a inserção de mais de um advogado e autor em mandado de pagamento eletrônico encaminhando um exemplo de resposta de processo com saldo bloqueado em que não consta o número da conta vinculada	Sra. Maria José	-
5	Informar à DICOL se há modelo de texto padrão para mandado de penhora portas adentro e adjudicação	Sra. Maria Eugênia	-

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada em 07/11/2019.


Rodrigo O. T. de Almeida
Chefe de Serviço do SEATE

